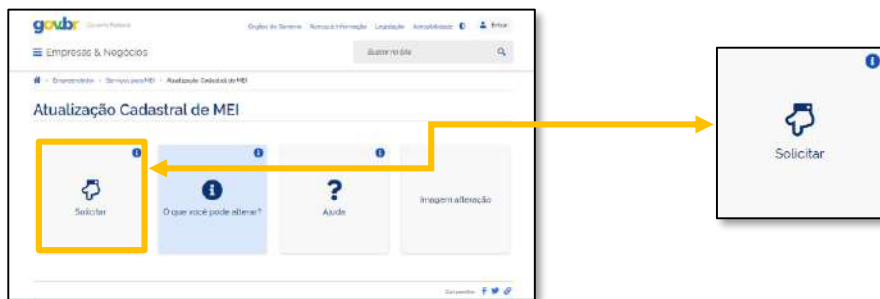


# Alterações de Dados Cadastrais



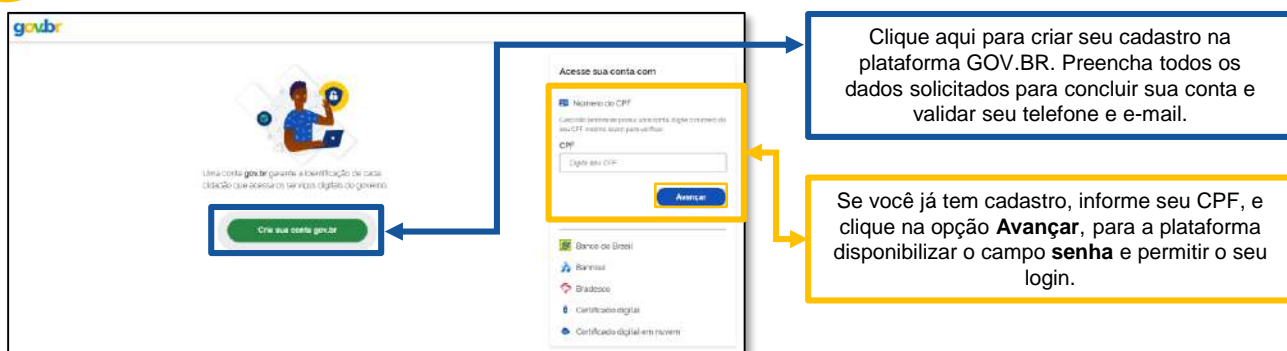
1º

Para começar o processo de alteração dos dados do seu **CNPJ MEI**, acesse o link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/atualizacao-cadastral-de-mei> e clique na opção **Solicitar**:



2º

Você será direcionado para a plataforma **GOV.BR** e será necessário **criar sua conta ou realizar login** na plataforma. Observe os campos destacados para proceder com os passos:

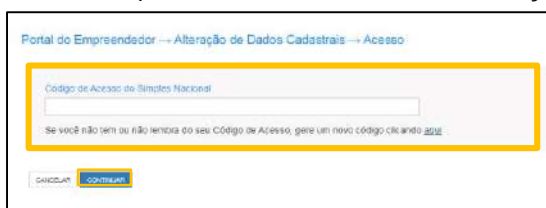


Após acesso a plataforma, seja por criação do cadastro ou login, você dará início a alteração de dados cadastrais do seu CNPJ MEI.

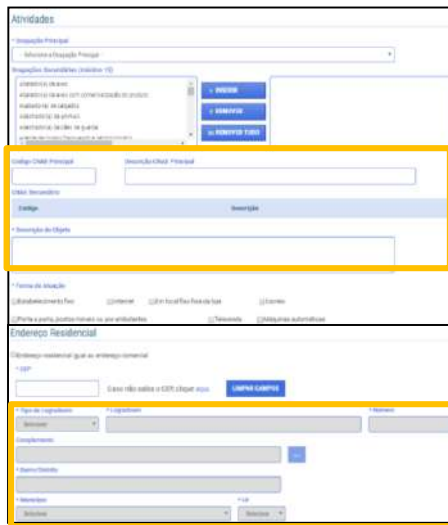
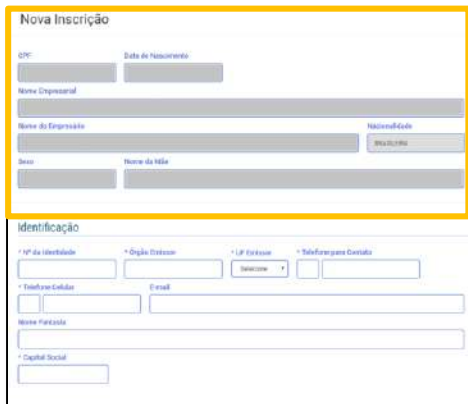
**IMPORTANTE:** Para mais informações sobre o cadastro único do Governo, acesse: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/>

3º

Agora você deve informar o código de acesso do Simples Nacional. Caso não possua um código de acesso, é possível gerar um novo código, clicando na palavra **aqui**. Feita a inclusão do código de acesso, clique em **continuar** para acessar o **formulário de alteração dos dados cadastrais**.



Incluindo o código de acesso, clique em **continuar** para acessar o formulário de alteração dos dados:



Todos os campos obrigatórios (\*), devem ser preenchidos.

Os campos apresentados nestes quadros grifados em amarelo, são preenchidos automaticamente pela plataforma GOV.BR.

4º

Após realizar as alterações desejadas, é necessário marcar todas **Declarações de desimpedimento** e o **Termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento**. Todas as declarações devem ser marcadas. **Leia atentamente todas elas**, pois assinalando, você concordará com os termos.



Assinalando todas as declarações, clique em **continuar**.

Após clicar em **continuar**, será apresentada a tela para conferência de dados, faça a verificação de todas as informações, e clique em **confirmar** para concluir sua alteração cadastral. Não esqueça de imprimir o seu Certificado de MEI (CCMEI) que já estará disponível.

**Alvará para o MEI:** Mesmo isento da obrigatoriedade de alvará, conforme Resolução nº59, o empresário MEI, segue obrigado a atender todos os critérios municipais, para execução da atividade. Indicamos que procure a sua prefeitura para maiores esclarecimentos.

**Importante:** O sistema permite alterar somente os seguintes dados:

- Endereço residencial e comercial;
- Telefone e e-mail;
- Nome Fantasia, Capital Social e Forma de Atuação;
- Atividades Principal e Secundárias.

**Fique atento:** É permitido efetuar o máximo de 8 alterações de uma única vez. Havendo a necessidade de alterar mais de 8 campos, faça mais de uma alteração cadastral.